

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

Resolução Consuni nº 24, de 23 de fevereiro de 2022

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23087.001661/2022-69 e 23087.001689/2022-04, e o que ficou decidido em sua 305ª reunião ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a solução apresentada pela Reitoria de contratação de um servidor temporário para atuar no Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico — DRGCA, que apoiará as coordenações de curso na coleta/gerenciamento de documentos comprobatórios de vacinação contra a covid-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO UNIFAL-MG 24/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira**, **Presidente do Consuni**, em 24/02/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0683229** e o código CRC **C4A142B7**.

Referência: Processo nº 23087.001661/2022-69 SEI nº 0683229